



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

PORTARIA Nº. 11/2025

EMENTA: Concede férias regulamentares aos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores; converte em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias a quem especifica, e dá outras providências.

Alencar Jose Luchtenberg, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a **Lei Municipal Nº. 1.013, de 17 de Março de 2020**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares, sendo: 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 10 (dez) dias, ao Servidor da Câmara Municipal de Vereadores, conforme abaixo:

NOME/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
Vitor Gustavo Mistura Stang Assessor Jurídico	08/02/2024	07/02/2025	15/07/2025	24/07/2025

Art. 2º Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares aos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores, conforme abaixo:

NOME/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
Matheus Becker Assistente Administrativo	10/10/2023	09/10/2024	14/07/2025	23/07/2025
Andressa Karolyne Pereira de Freitas Rodrigues Assistente Administrativo	15/08/2023	14/08/2024	14/07/2025	23/07/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 11 de julho de dois mil e vinte e cinco.


Alencar Jose Luchtenberg
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO
14 / 07 / 2025
Jornal DIREMS

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 14 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3401

Página 10 / 022

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 11/2025

EMENTA: Concede férias regulamentares aos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores; converte em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias a quem especifica, e dá outras providências.

Alencar Jose Luchtenberg, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº. 1.013, de 17 de Março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares, sendo: 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 10 (dez) dias, ao Servidor da Câmara Municipal de Vereadores, conforme abaixo:

NOME/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
Vitor Gustavo Mistura Stang Assessor Jurídico	08/02/2024	07/02/2025	15/07/2025	24/07/2025

Art. 2º Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares aos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores, conforme abaixo:

NOME/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
Matheus Becker Assistente Administrativo	10/10/2023	09/10/2024	14/07/2025	23/07/2025
Andressa Karolyne Pereira de Freitas Rodrigues Assistente Administrativo	15/08/2023	14/08/2024	14/07/2025	23/07/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 11 de julho de dois mil e vinte e cinco.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara Municipal

Cod450438

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner IT Colabora: vo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2919765134

<http://dioems.com.br/>